



## **PORTARIA n.º 15.218, de 05 de junho de 2025.**

### **"PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 (trinta) dias a contar de 04 de junho de 2025, instaurado pela Portaria n.º 15.066, de 31 de março de 2025, de acordo com Artigo 168 da Lei n.º 1.329, de 27 de dezembro de 2005 e conforme o memorando n.º 12/2025 - CPSPA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 05 de junho de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário da Administração.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D154-936E-496F-8112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 05/06/2025 13:31:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 05/06/2025 13:34:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/D154-936E-496F-8112>